



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº090/2018, de 16 de abril de 2018.

Constitui Comissão com a finalidade de promover estudos para o estabelecimento de normas e procedimentos para o funcionamento e utilização do transporte escolar para os alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos para o estabelecimento de normas e procedimentos para o funcionamento e utilização do transporte escolar pelos alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Céu Azul, composta pelos seguintes membros:

- I. 3 (três) representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Cleonides Wolf da Silva
Carmen Silvia Machado dos Santos
Jorge Kawata
- II. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
Marineusa Mariano Dias
- III. 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ricielle Dall'Astra
- IV. 1 (um) representante da Secretaria de Administração:
Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti
- V. 1 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Liliane Baggio
- VI. 1 (um) representante do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis:
Marisa Bonifácio de Souza
- VII. 1 (um) representante do Conselho Escolar da Escola Municipal São Cristóvão - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Elisabete Augusto
- VIII. 1 (um) representante do Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Keli Cristiane Szelbracikowski
- IX. 1 (um) representante do Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Jandira Glowatsky
- X. 1 (um) representante do Conselho Escolar da Escola Municipal Leônicio Correia - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Cleide Francisco
- XI. 1 (um) representante do Conselho Escolar do Colégio Estadual Monteiro Lobato - Rede Estadual de Ensino:
Juciane Indira Zicatto Lamb



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- XII. 1 (um) representante do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Campo Nova União - Rede Estadual de Ensino:
Marcia Zancan de Lima
- XIII.1 (um) representante do Conselho Escolar da Escola Estadual Boa Vista -Rede Estadual de Ensino:
Maria Rosani Werlang
- XIV. 1 (um) representante dos motoristas do Transporte Escolar da Frota Própria Municipal:
Alberto Magno Gebauer
- XV. 2 (dois) representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar
Rosane Terezinha Meneguzzo da Silva
Eliel Soares da Cruz
- XVI. Diretoras das Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Escola Municipal Olavo Bilac: Joceni Fátima de Lara
Escola Municipal Tancredo Neves: Juliane Iara Lapin
Escola Municipal Leôncio Correia: Juliana Bortolotto
Escola Municipal São Cristóvão: Juliana Lima Goes
Escola Municipal do Campo José Bonifácio: Elisangela Barreto dos Santos
- XVII. Diretora do centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis:
Bruna Rosalen
- XVIII. 1 (um) representante dos diretores das Escolas da Rede Estadual de Ensino:
Nelsi Kaiser Diesel
- XIX. 1 (um) representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB:
Elisangela Barreto dos Santos
- XX. 1 (um) representante da Escola Elemar Adams:
Valmi Manthey

Art. 2º A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar as normas estabelecidas para o funcionamento e utilização do transporte escolar, para os alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Céu Azul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 16 de abril de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/4/2018

Página: 324 edição 1864